



LOGICALIS
Architects of Change

Código de Ética e Conduta

Logicalis Latin America e todas as suas subsidiárias (conjuntamente, “Logicalis”)



O modo como a Logicalis conduz os negócios

Este documento estabelece o nosso Código de Ética e Conduta e seu objetivo é ser uma diretriz para orientar todos os profissionais da Logicalis. Ele descreve e corrobora o modo como esperamos que todos trabalhem na Logicalis e estabelece diretrizes para auxiliar todos a agirem com honestidade e integridade em todas as circunstâncias.

Certifique-se de que este documento seja lido e conclua o treinamento online que o acompanha, que foi feito para fornecer assistência prática. Ele também verifica sua compreensão sobre o Código de Ética e Conduta.

Como membro da equipe da Logicalis e parte do Grupo Datatec:

- Você deve agir com **Honestidade** e **Integridade** em todas as questões relacionadas à Empresa;
- Você será responsabilizado pela Empresa por suas ações em nome da Empresa;
- Sinta-se à vontade para buscar orientações quando estiver em dúvida sobre como agir em nome da Empresa.



Os dez princípios do Pacto Global da ONU

Os dez princípios do Pacto Global da ONU nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção dispõem de consenso universal e são derivados de:

- [Declaração Universal de Direitos Humanos](#)
- [Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho](#)
- [Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento](#)
- [Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção](#)

O Pacto Global da ONU pede que as empresas abranjam, apoiem e promulguem, dentro de suas esferas de influência, uma série de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e anticorrupção.

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2: As empresas devem assegurar-se de que não são coniventes com violações de direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4: As empresas devem apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório.

Princípio 5: As empresas devem apoiar a abolição efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6: As empresas devem apoiar a eliminação da discriminação no emprego.

Meio Ambiente

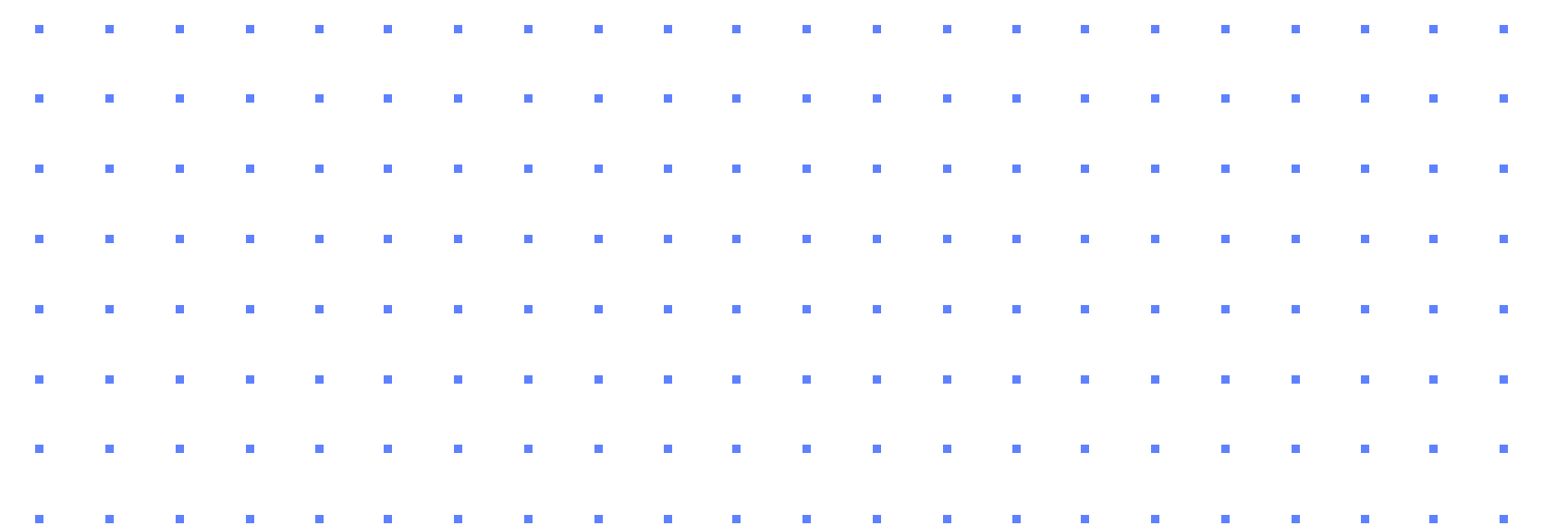
Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 8: As empresas devem desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9: As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.





O Código de Ética e Conduta da Logicalis

Os Princípios Fundamentais da Empresa

A Logicalis é comprometida com a manutenção e perpetuação dos mais altos padrões de ética e conduta comercial. Esses princípios estão presentes em todas as nossas negociações, incluindo nossas relações com nossos profissionais, clientes, fornecedores, acionistas, competidores e comunidades onde operamos.

Os dez princípios do Pacto Global da ONU (definidos no começo deste Código de Ética e Conduta) formam a base dos nossos padrões éticos e de conduta comercial. O Conselho de Administração apoia inequivocamente os princípios do Pacto Global da ONU e endossa este Código como forma de aplicar esses princípios aos negócios da Logicalis a fim de ilustrar nosso compromisso com a integridade organizacional inquestionável.

O Código de Ética e Conduta estabelece nossos valores e os padrões que nos guiam na condução de nossos negócios. Este Código deve ser aplicado a toda Empresa e deve ser parte integrante de nossas ações diárias.

Diretrizes do Código de Ética e Conduta

Nosso Código de Ética e Conduta guia nossas decisões e ações. O Código de Ética e Conduta é uma articulação do nosso modo de trabalho e representa uma estrutura para tomada de decisões. Em última instância, contamos com as ações individuais de nossos profissionais ao redor do mundo com relação a nossa integridade, reputação e rentabilidade. Cada indivíduo é pessoalmente responsável por cumprir o nosso Código.

Nossos padrões aplicam-se de maneira igualitária aos nossos parceiros de negócios, de modo que só estabelecemos relações com parceiros de negócios que cumprem com os padrões de conduta exigidos por nosso Código de Ética e Conduta e negociamos com parceiros de negócios que compartilham das atitudes e padrões consagrados em nosso Código.

Em síntese, mantemos os mais altos padrões de ética e conduta comercial, e tais princípios estão presentes em todas as nossas negociações, incluindo nossas relações com nossos clientes, fornecedores (incluindo consultores,

subcontratados e assessores profissionais), parceiros (vendedores), profissionais, acionistas, competidores e comunidades onde operamos. Embora trabalhem em diversas áreas geográficas, nosso Código de Ética e Conduta é aplicado em âmbito universal.

Os padrões descritos abaixo devem ser interpretados e aplicados dentro do enquadramento das leis e tradições das jurisdições onde operamos. Além disso, devem-se considerar as políticas da Logicalis e o bom senso. Devemos estar cientes deste Código para evitarmos quaisquer circunstâncias ou ações que possam causar ou aparentar impropriedade ou irregularidade.



Contamos com as ações individuais de nossos profissionais ao redor do mundo com relação a nossa integridade, reputação e rentabilidade.



Quem é contemplado por este Código

Este Código é aplicável a:

- (i) todos os indivíduos que trabalham em todos os níveis e categorias, incluindo diretores, gerentes seniores, gerentes, funcionários permanentes, temporários, consultores, contratados, trainees, estagiários ou quaisquer outras pessoas associadas a nós por contrato, ou quaisquer de nossas subsidiárias ou seus funcionários, em qualquer localização (mencionados coletivamente como **Profissionais**);
- (ii) fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Logicalis;
- (iii) parceiros de negócios;
- (iv) clientes; e
- (v) quaisquer outros terceiros que tenham qualquer relação com a Logicalis.

Padrões de Conduta

O Código estabelece os comportamentos que devemos adotar e é dividido em seis seções:

Seção 1:

Trabalhando Juntos

Seção 2:

Trabalhando com nossos Clientes, Fornecedores e Parceiros

Seção 3:

O Mercado Competitivo

Seção 4:

Comunidades Globais

Seção 5:

Assuntos Corporativos - Acionistas, Ativos e Registros

Seção 6:

Compliance e Denúncias

A versão deste Código foi aprovada pela Direção Geral. Data de emissão: Novembro/2024.

Este Código está disponível na Logicalis Wiki (<https://latamlogicalis.sharepoint.com/sites/WikiGeneralPolicies>) e no site da Logicalis (www.la.logicalis.com).



Seção 1: Trabalhando Juntos

Nossos princípios fundamentais para o trabalho com os profissionais:

Tratamos uns aos outros com respeito e equidade em todos os momentos. Somos empenhados em manter práticas unificadas de oportunidades iguais de emprego. Não toleraremos qualquer forma de assédio. Somos empenhados em fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os profissionais e respeitamos o direito dos profissionais de participarem de grupos de trabalhadores, como sindicatos.

A. Oportunidades Iguais de Emprego

A Logicalis é um empregador que apresenta oportunidades iguais. A Empresa não discrimina nenhum profissional ou candidato por questões de raça, credo, cor, nacionalidade ou ascendência étnica, sexo e maternidade, idade, estado civil ou união civil, deficiência, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, religião ou crença, ou qualquer outro motivo. Agimos de forma não discriminatória, não somente para o cumprimento das leis contra discriminação, mas também porque acreditamos que essa é uma boa prática comercial. Esta política é aplicável a todos os termos e condições de contratação, incluindo, sem limitação, recrutamento, contratação, atribuições de trabalho, promoções, compensação, licenças, formação/treinamento, disciplina e, quando necessário, desligamento.

B. Responsabilidade do Profissional

Nossos profissionais serão responsáveis por suas ações e é esperado que eles ajam de forma transparente, honesta e íntegra em todas as suas negociações e com todas as partes interessadas, sejam elas clientes, prestadores, fornecedores, parceiros, outros profissionais, competidores, acionistas ou comunidades onde trabalhamos.

Conflito de Interesses

Os profissionais da Logicalis não poderão realizar atos para benefício próprio em detrimento ou em conflito de interesses da Logicalis; também não usarão sua posição e/ou influência para obter vantagens pessoais.

É proibido que o profissional preste serviços, direta ou indiretamente, a outras empresas ou organizações que tenham conflito de interesses com a Logicalis.

Os profissionais devem estar cientes de possíveis conflitos de interesses ao trabalharem com outros colegas, especialmente se forem da mesma empresa.

A Logicalis entende que muitas pessoas conhecem seus parceiros no ambiente de trabalho e que relacionamentos pessoais (emocionais ou românticos, formais ou informais) entre integrantes da equipe

Tratamos uns aos outros com respeito e equidade em todos os momentos. Não toleraremos qualquer forma de assédio.





podem ocorrer. A empresa não proíbe que os profissionais tenham um relacionamento pessoal com um colega de trabalho, mas estabelece orientações sobre expectativas mínimas para proteger interesses comerciais legítimos.

Relacionamentos pessoais podem ser especialmente delicados quando envolvem integrantes da mesma equipe ou ocorrem entre um supervisor ou gerente e um subordinado.

Espera-se que todos atuem de maneira profissional em qualquer momento e que estejam conscientes de suas obrigações com a empresa e com colegas de trabalho no que diz respeito a temas como conflito de interesses, confidencialidade, transparência, discriminação, assédio.

De acordo com a legislação local e na hipótese de o relacionamento pessoal criar um conflito de interesses, seja entre gerente e subordinado ou dentro da mesma área onde haja influência gerencial, os profissionais devem relatá-lo imediatamente à equipe de People & Management local e buscar a orientação adequada.

Essas relações podem causar favoritismo ou decisões inapropriadas ou serem vistas dessa forma.

Adicionalmente, como regra geral, a Logicalis evita contratar e/ou alocar profissionais que sejam parentes de primeiro ou segundo grau em posições em que um dos envolvidos: (i) exerça um cargo de confiança na Logicalis, (ii) tenha funções em que haja relação hierárquica entre eles, direta ou indiretamente, ou (iii) responda ao mesmo superior imediato. São considerados parentes de primeiro e segundo grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrastra, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

Situações excepcionais podem ser analisadas e aprovadas pelo Comitê de Ética e Conduta.

Na hipótese de qualquer profissional identificar uma situação de conflito de interesses ou de possível conflito de interesses, é seu dever comunicá-la para o seu supervisor e para o diretor da área envolvida. Quando necessário, deverá informar também a liderança regional de People & Management (P&M).



Assédio

A Logicalis é uma empresa comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para todos, livre de bullying e assédio, em que todos sejam tratados com respeito, dignidade e da mesma forma.

Para fins de esclarecimento, assédio é considerado o uso de uma posição de privilégio para humilhar, desrespeitar ou constranger outra pessoa no âmbito profissional, de forma repetitiva e prolongadamente, durante a jornada de trabalho ou durante a execução de suas funções. Haverá assédio quando houver situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de suas funções, e assédio sexual quando for oferecida uma vantagem profissional ou ameaça de desvantagem nos mesmos termos para obter algum favor sexual.

Qualquer tipo de assédio, seja sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre profissionais, independentemente de seu nível hierárquico, não serão aceitos pela Logicalis.

O profissional que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceitos, pressões, práticas abusivas ou situações desrespeitosas e se sentir constrangido para tratar do assunto com seu superior hierárquico deverá comunicar o fato ao Comitê de Ética e Conduta, por meio dos canais colocados à sua disposição na intranet.

Espera-se que os profissionais cumpram com as leis aplicáveis dentro das jurisdições em que trabalham. Os profissionais serão considerados responsáveis por suas ações e atitudes em desconformidade com as regras deste Código.



C. Abuso de Álcool e uso de Drogas

A Logicalis acredita que a debilitação de qualquer profissional causada pelo uso de substâncias como álcool e drogas pode causar risco de acidentes aos demais profissionais, ao próprio profissional debilitado ou a terceiros. “Debilitação” e “estar debilitado” significa que as capacidades ou faculdades físicas ou mentais normais do profissional foram prejudicialmente afetadas pelo uso das substâncias citadas acima.

O profissional que começar a trabalhar enquanto estiver debilitado ou que se tornar debilitado durante o trabalho estará cometendo uma violação direta à política da empresa e poderá ser submetido a medidas disciplinares. Medidas disciplinares podem incluir suspensão, demissão ou qualquer outra penalidade apropriada de acordo com essas circunstâncias. Da mesma forma, é proibido o uso, posse, transferência ou venda de qualquer substância nas dependências da empresa, na área de armazenamento ou no local de trabalho, e violações podem ser submetidas a medidas disciplinares. Quando um profissional estiver envolvido com o uso, posse, transferência ou venda de uma substância em violação às leis criminais, a Empresa poderá notificar as autoridades apropriadas.

Os profissionais que possuem prescrição de medicamentos que possam atrapalhar suas habilidades de trabalho devem informar tal fato aos seus gerentes, supervisores ou à área de People & Management, com a garantia de que tal informação será tratada de maneira confidencial. Essa informação é necessária para garantir a proteção do profissional e por questões de segurança caso haja uma reação adversa do medicamento durante o período de trabalho, bem como para garantir que o profissional não seja falsamente acusado de portar substâncias ilegais. A Logicalis está ciente de que o abuso de substâncias é um problema de saúde complexo que causa impactos físicos e emocionais no profissional, na sua família e nas relações sociais. Um toxicodependente é aquele que faz uso de substâncias por questões não-medicinais e tal uso pode afetar negativamente o desempenho no trabalho ou interferir nas adaptações sociais normais no trabalho.

A Logicalis reconhece que, por vezes, os indivíduos utilizam substâncias como álcool e drogas de modo que suas habilidades e sentidos são prejudicados. Nossa posição quanto ao abuso de substâncias é o mesmo para álcool e drogas legais e ilegais, medicamentos prescritos ou substâncias controladas.

D. Confidencialidade das Informações do Profissional

A Empresa é comprometida em garantir a confidencialidade das informações do profissional e respeitar a sua privacidade, especialmente em se tratando de questões relacionadas a informações médicas e pessoais. Contudo que as informações não sejam necessárias por questões legítimas, a Empresa manterá os registros do profissional sob confidencialidade. A única exceção para esta política ocorre quando o profissional assinar um comunicado de transferência de tais informações para pessoas ou agências designadas.

E. Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho

A Logicalis é comprometida em garantir que todas as instalações da empresa operem sob o objetivo primordial de oferecer aos seus profissionais um ambiente de trabalho livre de riscos de segurança e saúde reconhecidos, discriminação, assédio ou comportamentos pessoais que não sejam benéficos para um ambiente de trabalho produtivo. Também é de responsabilidade de cada profissional tomar cuidados razoáveis de saúde e segurança para si mesmo e para outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho. Os profissionais devem cooperar com o gerenciamento a fim de garantir que a Empresa cumpra com todas as disposições das leis de saúde e segurança local.

F. Administração de TI e Uso de Mídias Sociais

É proibido o uso de sistemas de TI por um profissional da Logicalis de qualquer forma que seja inconsistente com este Código de Ética e Conduta.

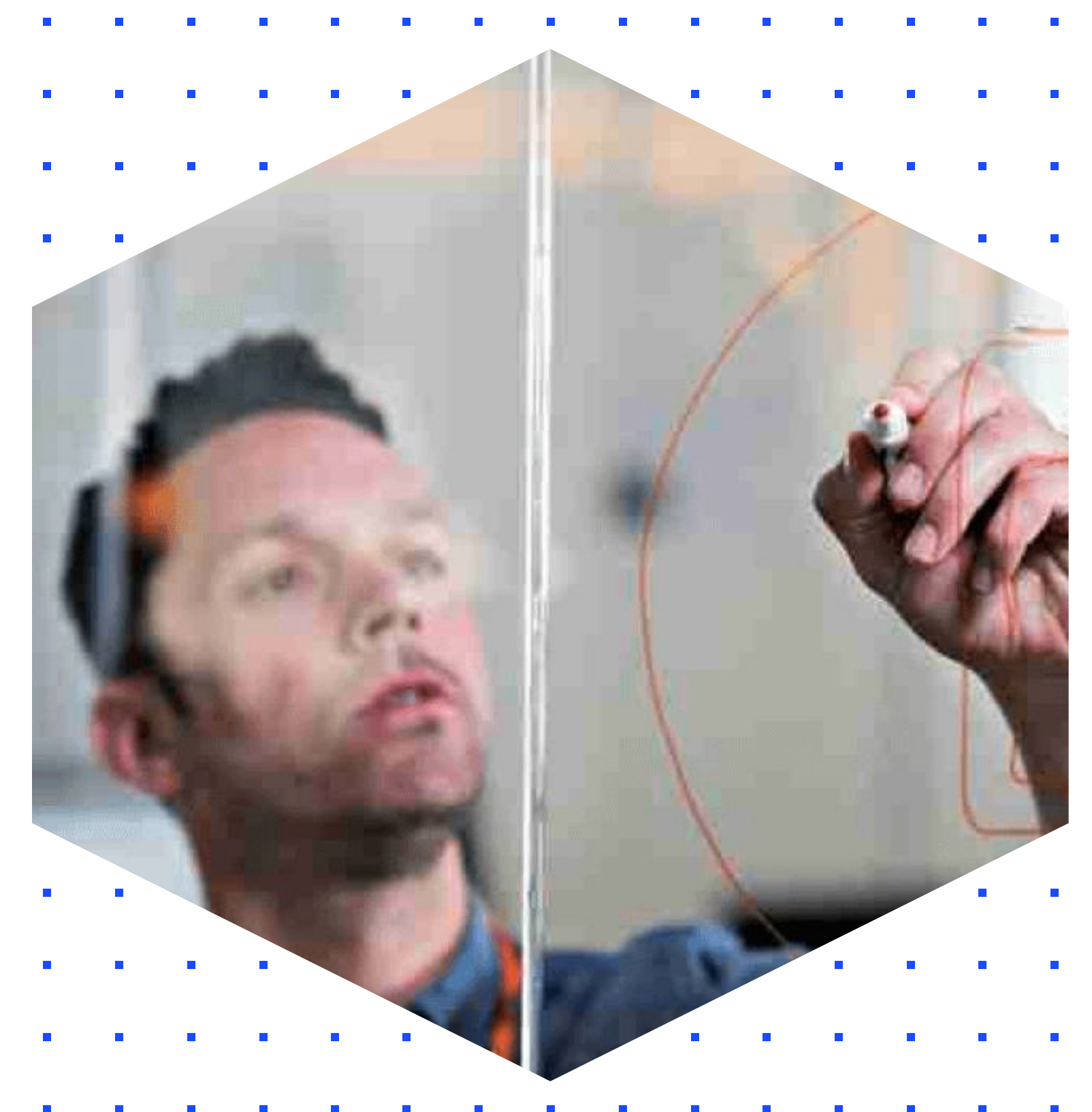
As entidades da Logicalis devem garantir a promoção de uma cultura de administração ética de TI e conscientização de uma linguagem comum de TI. A privacidade dos profissionais, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas deve ser respeitada pela manutenção de procedimentos fortes de proteção de dados em conformidade com as jurisdições onde o Grupo Logicalis opera.

A Logicalis adotou as mídias sociais como método para melhorar a comunicação, transparência e divulgação de informações com nossas audiências. Contudo, apenas membros das áreas de Marketing podem enviar mensagens e/ou responder comentários sobre a Empresa por meio das contas de mídias sociais da Logicalis.

Os profissionais são responsáveis pela garantia de que apresentamos a Logicalis da melhor forma possível para as partes interessadas e qualquer outra pessoa com quem possamos interagir diariamente. Os profissionais devem ser bastante cuidadosos com seu uso pessoal de mídias sociais. Espera-se que os profissionais hajam de maneira profissional e nunca postem nem criem conteúdos que possam ser constrangedores ou considerados ofensivos à marca da Logicalis ou às demais partes interessadas.

G. Trabalho infantil ou escravo

A Logicalis veta vigorosamente qualquer atividade que possa caracterizar trabalho escravo ou condição similar, bem como o uso de trabalho infantil. A adesão ao Programa Jovem Aprendiz, que permite a contratação de jovens entre 16 e 18 anos, segue as leis e assegura que o trabalho não atrapalhará os estudos.





Seção 2: Trabalhando com nosso Clientes, Fornecedores e Parceiros

Nossos princípios fundamentais para o trabalho com:

Nossos clientes:

Somos comprometidos com o fornecimento de alta qualidade, preços competitivos e transações honestas. Todas as negociações com os nossos clientes são feitas de maneira ética e legal em conformidade com a concorrência leal e com as regulamentações antitruste aplicáveis em qualquer momento.

Nossos fornecedores e parceiros (vendedores):

Negociaremos de forma honesta e justa com nossos fornecedores e parceiros. Forneceremos todos os produtos sem discriminação ilegal, de modo a apoiar relações mutuamente benéficas e de longo prazo.



A. Suborno e Corrupção

Suborno é um incentivo ou recompensa oferecida, prometida ou proporcionada, solicitada ou recebida a fim de obter qualquer vantagem comercial, contratual, regulatória ou pessoal. Estamos vinculados pelas leis dos países em que operamos e muitos desses países possuem suas legislações próprias antissuborno. Em especial, somos obrigados a seguir as exigências da Lei Americana de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e da Lei Antissuborno do Reino Unido (UKBA) (2010) – ambas aplicáveis internacionalmente – e da Lei Brasileira Anticorrupção (2013).

Corrupção também inclui fraude, extorsão, engano, envolvimento em cartel, apropriação indébita e lavagem de dinheiro.

Os indivíduos que praticarem suborno e corrupção poderão ser punidos com pena privativa de liberdade e a Empresa poderá receber multas, ser excluída de competições por contratos públicos e encarar sérios danos a sua reputação.

Os profissionais da Logicalis devem entender a abordagem de **tolerância zero** para suborno e corrupção e suas obrigações de não somente evitar o envolvimento em corrupção, mas também de relatar suspeita de irregularidades nessa área. As atividades a seguir são especificamente proibidas:

- Solicitar ou aceitar presentes ou qualquer forma de compensação de clientes, parceiros, fornecedores ou outros durante a realização ou prospecção de negócios para a Empresa;
- Oferecer, autorizar ou concordar com presentes ou recompensas para clientes, parceiros, fornecedores, profissionais públicos ou governamentais ou outros para obter qualquer vantagem comercial, contratual ou regulatória;
- Oferecer ou aceitar dinheiro ou presentes equivalentes a dinheiro (como cartões de presente) a menos que sejam concedidos como parte de uma campanha de marketing ou de People & Management;
- Realizar um pagamento adicional a um oficial do governo para acelerar um processo administrativo, como a liberação de produtos na alfândega, que não é uma tarifa legítima publicada (pela qual você pode obter um recibo). A única exceção a esta regra será quando um pedido de pagamento de facilitação for feito quando um profissional for colocado sob coação.

De modo geral, você deve estar alerta a qualquer solicitação, conduta ou circunstância que parecer suspeita ou “não parecer correta”, especialmente se você não deseja que seu envolvimento com tal solicitação, conduta ou circunstância torne-se questão de conhecimento público.

Os profissionais da Logicalis devem entender a abordagem de tolerância zero para suborno e corrupção.





Isso não proíbe a oferta ou aceitação de presentes ou hospitalidade rotineiros (em nome da Logicalis), desde que, em todas as circunstâncias, o presente seja razoável e justificável e não afete a decisão com relação à negociação da Empresa com a outra parte nem, de qualquer forma, encoraje comportamento impróprio pelo receptor.

É especialmente importante não aceitar nem oferecer presentes ou entretenimento durante um processo de licitação ou concorrência. Se um presente ou hospitalidade for oferecido a você durante um processo de licitação ou concorrência, você deve comunicar o(a) Diretor(a) Financeiro(a) (ou CFO) ou o(a) Diretor(a) Executivo(a) (ou CEO) da sua operação. Os mesmos cuidados devem ser tomados para evitar qualquer percepção ou influência verdadeira de vantagem comercial, contratual ou regulatória por meio de qualquer forma de patrocínio ou doações de caridade.

Orientações específicas sobre os níveis de presentes ou hospitalidade aceitos são apresentadas na Política de Combate à Corrupção da Logicalis, que deve ser lida pelos profissionais em conjunto com este Código de Ética e Conduta.

Há também regras claras para despesas agregadas sobre doações, hospitalidade ou presentes para um único evento ou para a mesma pessoa durante um período e para funcionários públicos ou governamentais, tanto para aprovações quanto para registros. Também não autorizamos o pagamento de despesas de parceiros quando não houver uma razão comercial verdadeira para a participação em uma refeição ou evento. Terceiros, como consultores ou agentes de vendas, contratados pela Empresa são, da mesma maneira, proibidos de realizar pagamento impróprios.

Os profissionais devem ler a Política de Combate à Corrupção da Logicalis para demais informações sobre suas interações com terceiros, incluindo funcionários governamentais, clientes, parceiros (abrangendo seus programas de incentivo e seus fundos de marketing e tecnologia), fornecedores, agentes e consultores.

Presentes e hospitalidade devem ser dados e recebidos de modo público e transparente. Presentes e hospitalidade não devem ser dados em segredo, tampouco nenhuma tentativa de disfarçar o fato de que o presente ou hospitalidade foi dado ou recebido.



B. Conflitos de Interesse

Os profissionais da Logicalis devem lidar com clientes, parceiros, fornecedores e outros que negociem com a Empresa de modo que evitem até mesmo a impressão de existir conflitos entre os interesses pessoais e os da Empresa. As atividades a seguir são especificamente proibidas:

- Agir como facilitador, agente ou intermediário para o benefício de terceiros em transações que envolvam a Empresa;
- O uso de informações confidenciais ou não públicas de terceiros que tenham sido adquiridas no exercício de suas funções na Logicalis.

Em casos de possíveis conflitos de interesse, você deve declarar o conflito, de forma transparente, ao seu gerente hierárquico ou, caso este não seja apropriado, ao seu gerente de People & Management. Todas as declarações de interesse devem ser registradas nas atas de reuniões (como as reuniões do comitê executivo ou do conselho).

C. Práticas de Venda

É de nossa responsabilidade avaliar as necessidades dos nossos clientes e oferecer produtos e serviços de qualidade a preços e termos competitivos. Venderemos produtos de forma honesta e não buscaremos quaisquer vendas que exijam que ajamos de modo ilegal ou que violemos essas normas.

D. Fornecedores e Parceiros

Faz parte da política da Logicalis adquirir todos os equipamentos, materiais e serviços com base em nosso profissionalismo e reputação. Nossos parceiros, fornecedores e subcontratados serão tratados de forma justa e íntegra e sem qualquer tipo de discriminação ilegal. Informamos nossos profissionais que a seção 2-A (Suborno e Corrupção) acima deve ser seguida durante as interações com fornecedores, parceiros e subcontratados e que ela é aplicável a todos os nossos clientes.



E. Informações Confidenciais

Os profissionais não devem, em nenhum momento, seja durante ou após sua contratação junto à Empresa, direta ou indiretamente, por quaisquer métodos ou dispositivos, divulgar, utilizar ou permitir o uso de quaisquer informações existentes ou de seu conhecimento com relação ao, ou decorrente de, seu emprego na Empresa, exceto conforme exigido no decorrer do exercício de suas funções na Empresa. Informações confidenciais incluem, sem limitação, todos os esboços, especificações, planos e demais materiais desenvolvidos pelo profissional no desempenho de suas funções na Empresa, sejam em forma impressa ou eletrônica, bem como todas as informações relacionadas aos negócios da Empresa, seus clientes e suas questões comerciais, fornecedores, parceiros, métodos, técnicas, finanças, processos, aparatos e segredos comerciais, mas não incluem informações que são, de modo geral, conhecidas pelo público.

F. Consultores, Despachantes e Procuradores

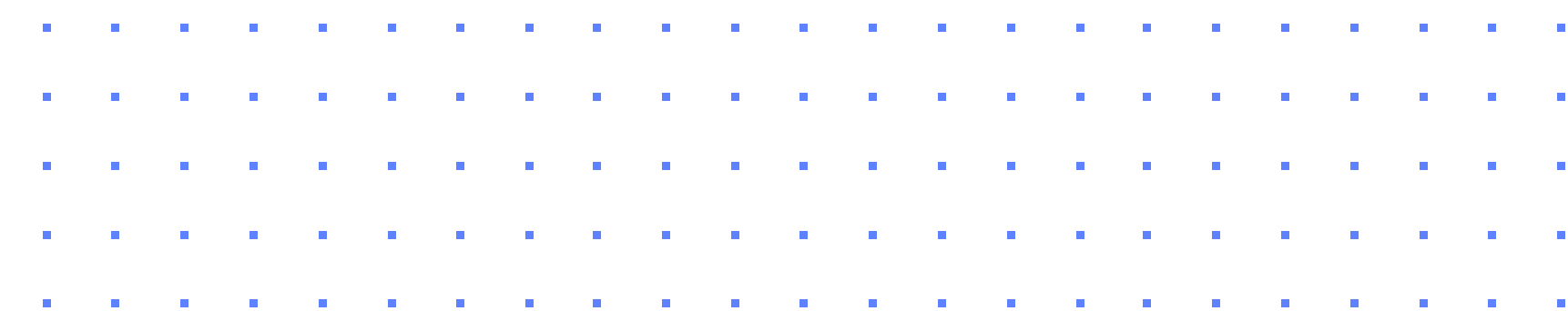
Quando for necessário contratar um indivíduo ou uma empresa como consultores, despachantes ou procuradores para prestar serviços ou representar um membro da Logicalis, devemos evitar qualquer conflito de interesses entre a Empresa e a pessoa ou organização que será contratada. Devemos contratar somente empresas ou pessoas que cumpram com os padrões de conduta exigidos pelo nosso Código de Ética e Conduta e por quaisquer leis ou regulamentações aplicáveis.

G. Sanções Comerciais

Nenhuma entidade do Grupo Logicalis deve assumir nenhuma transação que viole sanções comerciais administradas por:

- Ministério do Tesouro e Finanças do Reino Unido;
- União Europeia;
- Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) do Departamento de Tesouro dos Estados Unidos;
- Organização das Nações Unidas (ONU) ou quaisquer outras agências afiliadas à ONU.

Todos os profissionais da Logicalis que estejam envolvidos ou que eventualmente se envolvam com quaisquer transações que possam potencialmente levantar preocupações de conformidade com sanções comerciais devem se familiarizar com a política da Datatec em relação a sanções comerciais. Esta política estabelece o comprometimento da Empresa em cumprir com as leis e regulamentações de sanções aplicáveis. A política sobre sanções comerciais está disponível com o(a) Diretor(a) de Riscos da Logicalis.





Trabalhamos para garantir uma competição transparente e justa e não obtemos vantagens competitivas injustas.

Seção 3: O Mercado Competitivo

Nossos princípios fundamentais para o trabalho com nossos competidores:

Competiremos de maneira agressiva, porém justa, pelos negócios e basearemos nossos esforços nas qualidades de nossa proposta de valor.

A. Antitruste e Informação Concorrencial

Trabalhamos para garantir uma competição transparente e justa e não obtemos vantagens competitivas injustas. Respeitamos as leis de concorrência para combater a fixação de preços, repartição de mercado e a manipulação de licitações/concorrências. Nos mercados globais altamente competitivos, informações sobre os nossos competidores são elementos necessários do negócio. Não buscaremos obter informações competitivas sigilosas e nos empenharemos para obter informações competitivas apenas por meios legais e éticos, em total conformidade com as leis de concorrência, e recusaremos informações que acreditarmos ou suspeitarmos que tenham sido recebidas ilegalmente.

B. Marketing e Venda Ética

A Logicalis compete com base no mérito de nossas ofertas. Ao compararmos nossas ofertas com as de nossos competidores, evitaremos depreciar um competidor por meio de declarações imprecisas.

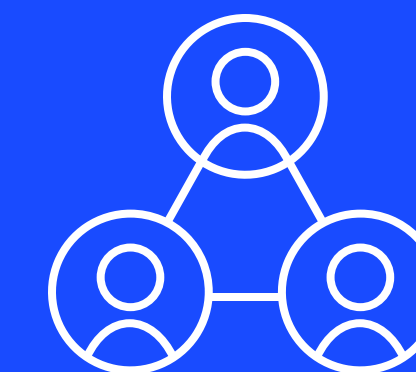


Seção 4: Comunidades Globais

Nossos princípios fundamentais para o trabalho com as comunidades onde trabalhamos:

Desejamos ser membros de uma comunidade corporativa responsável. Nossas políticas serão designadas de modo a cumprir com leis internacionais, nacionais e locais. Faremos o possível para contribuir com as comunidades por meio do encorajamento do envolvimento do profissional e da benevolência corporativa.

Desejamos ser membros de uma comunidade corporativa responsável.



A. Contribuições Políticas

A política da Logicalis é a de não realizar quaisquer doações políticas, inclusive a Pessoas Politicamente Expostas. Para quaisquer outras contribuições, caridades ou outros que não envolvam Pessoas Politicamente Expostas, os profissionais da Logicalis deverão consultar a Matriz de autoridades/estrutura de aprovações para obter os limites de aprovação apropriados.

Para os fins deste Código de Ética e Conduta, os termos:

“Contribuições Políticas” incluem quaisquer doações, empréstimos, presentes, prestações de serviços, propagandas ou atividades promocionais que apoiem um partido político, bem como a compra de ingressos para eventos de angariação de fundos ou contribuições a organizações com relação estreita com um partido político; e

“Pessoas Politicamente Expostas” são os indivíduos ou seus Associados (conforme definido abaixo) que tenham sido designados, internamente ou por um país estrangeiro, a funções públicas proeminentes, por exemplo, chefes de estado, políticos seniores, funcionários seniores do governo, oficiais jurídicos ou militares, executivos seniores de empresas estatais, funcionários de partidos políticos importantes.

“Associados” são os cônjuges, companheiros, filhos, enteados, parentes dos indivíduos ou pessoas jurídicas das quais os indivíduos sejam diretores, bem como quaisquer empregados ou sócios dos indivíduos.

B. Suborno e Corrupção

Conforme observado no item 2-A acima, possuímos uma política de tolerância zero perante situações de suborno e corrupção. Ela estabelece que nenhum profissional da Empresa pode fazer, autorizar ou concordar em fazer quaisquer contribuições, pagamentos ou dar presentes a qualquer Pessoa Politicamente Exposta, oficial, funcionário ou agente do governo ou a qualquer parte contratante oficial em violação da Lei Americana de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), da Lei Antissuborno do Reino Unido (UKBA), da Lei Brasileira Anticorrupção (2013) ou de legislações semelhantes em outras jurisdições.

Os profissionais devem evitar oferecer, autorizar ou prometer qualquer coisa de valor a um funcionário do governo que possa ser interpretado como suborno para a promoção dos interesses comerciais da Empresa ou como pagamento de facilitação (um pagamento pequeno e não oficial para garantir ou agilizar ações governamentais rotineiras por um funcionário do governo). Terceiros, como consultores ou agentes de vendas, contratados pela Empresa são, da mesma maneira, proibidos de realizar pagamento impróprios para qualquer Pessoa Politicamente Exposta ou funcionário do governo similar.

Demais orientações quanto à prevenção de suborno e corrupção, bem como as regras específicas em relação aos funcionários do governo, estão na Política de Combate à Corrupção da Logicalis.

C. Controle de Exportação

A Empresa cumprirá integralmente com as leis de exportação aplicáveis das jurisdições em que operar em todo o mundo.

D. Comunidade

A Logicalis trabalhará para apoiar as organizações e atividades das comunidades globais onde estiver presente. Como empresa, a Logicalis apoia causas cívicas e de caridade que sejam dignas e encorajamos os nossos profissionais a agirem da mesma forma.





Seção 5: Assuntos Corporativos - Acionistas, Ativos e Registros

Nossos princípios fundamentais para o trabalho com nossos acionistas:

Somos comprometidos com ações que têm o objetivo de fornecer maiores retornos sobre os investimentos para os nossos acionistas. Visamos a proteção e o aumento do valor de suas participações por meio da busca de otimização da utilização de nossos ativos.

A. Retorno ao Investimento

Agiremos de modo a reconhecer nosso compromisso em defender os melhores interesses de nossos acionistas. A Logicalis busca lucrar de maneira ética, fazer investimentos pensando no futuro da Empresa e se esforçar para fornecer um retorno financeiro aos investimentos feitos pelos acionistas.

Agiremos de modo a reconhecer nosso compromisso em defender os melhores interesses de nossos acionistas.



B. Precisão dos Registros da Empresa

Exigimos registros e relatórios informativos honestos e precisos a fim de tomar decisões comerciais responsáveis. Isso inclui dados como qualidade, segurança, registros de pessoal, bem como todos os registros financeiros. As transações comerciais da Logicalis ao redor do mundo devem ser devidamente autorizadas e refletir, de maneira precisa, as transações e eventos, além de estarem em conformidade com os princípios contábeis exigidos e as políticas financeiras do Grupo Logicalis.

As propostas orçamentárias e as avaliações econômicas devem representar exatamente todas as informações relevantes à decisão que está sendo solicitada ou recomendada. Fundos monetários secretos e não registrados ou outros ativos são proibidos em quaisquer circunstâncias. Os livros e registros da Empresa devem ser mantidos em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e com as diretrizes estabelecidas pela área Financeira do Grupo. A retenção ou eliminação adequada dos registros da Empresa deve estar em conformidade com as políticas financeiras estabelecidas pelo Grupo Logicalis e com os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

C. Uso e Proteção de Ativos, incluindo Propriedade Intelectual

Todo profissional da Logicalis é responsável pelo uso adequado, bem como pela conservação e proteção de ativos corporativos, incluindo sua propriedade, depósitos e equipamentos, além de direitos proprietários imateriais. A gestão de cada entidade do Grupo Logicalis é responsável por estabelecer e comunicar aos profissionais as políticas e procedimentos necessários para que suas responsabilidades sejam cumpridas.

Os profissionais da Logicalis geralmente têm acesso aos direitos de propriedade intelectual e informações confidenciais do Grupo Logicalis e de terceiros, como informações comerciais e técnicas, incluindo programas de computador, bancos de dados de informações de marketing, listas de clientes e outros direitos e informações relacionados. Todos os profissionais têm a responsabilidade de proteger tais direitos de propriedade intelectual e informações confidenciais e somente utilizar e divulgar tais direitos e informações quando receberem autorização para tal.



Os profissionais:

- não deverão divulgar quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou informações confidenciais a qualquer pessoa (incluindo qualquer parceiro, parente ou amigo) a menos que seja estritamente necessário e exigido para fins comerciais da Datatec e apenas quando os termos apropriados que regem o uso e a divulgação de quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou informações confidenciais estiverem em vigor;
- deverão, com relação a direitos de propriedade intelectual e/ou informações confidenciais, proteger tais direitos de propriedade intelectual e/ou informações confidenciais como se pertencessem ao Grupo Datatec;
- deverão somente armazenar, acessar e utilizar direitos de propriedade intelectual e/ou informações confidenciais em dispositivos e sistemas aprovados e manter todos os detalhes de usuário do dispositivo ou sistema em segurança e sob confidencialidade;
- deverão cumprir com todas as políticas e diretrizes da Datatec com relação à proteção de informações e segurança de TI.

D. Comunicação de Acionistas

A Logicalis agirá em conformidade com todas as leis e regulamentações do mercado de ações que regem a divulgação pública de informações comerciais. Especificamente, qualquer informação sigilosa sobre preços deve ser divulgada em um anúncio do mercado de ações antes de ser divulgada em qualquer outro lugar. Todas as declarações públicas, orais ou escritas, devem ser claras, verdadeiras e precisas. Nenhuma pessoa deverá divulgar quaisquer informações confidenciais relacionadas à Empresa sem autorização prévia apropriada.



Seção 6:

Compliance e Denúncias

Os profissionais da Logicalis devem se esforçar para cumprir o que está determinado no Código de Ética e Conduta e as políticas colocadas em prática pela Empresa. Quaisquer questões de validação ou interpretação devem ser levadas à gerência sênior. A falha no cumprimento deste Código e das políticas associadas do Grupo Logicalis poderão resultar em medidas disciplinares apropriadas.

Denúncia de Violações

Cada profissional é responsável por identificar e relatar violações ou suspeitas de violações deste Código de Ética e Conduta.

Na Logicalis, temos um ambiente de trabalho em que os profissionais podem levantar questões diretamente aos seus gerentes, sem hesitação nem medo. Felizmente, é raro que enfrentemos falhas graves envolvendo negligência, riscos sérios, perigos ou irregularidades. Contudo, se, como profissional, identificar uma questão grave, você deve se manifestar sobre isso. Inicialmente, os profissionais devem relatar tais violações aos seus gerentes, mas há situações em que isso não será possível.

De forma alternativa, se você desejar relatar quaisquer violações ou suspeitas de violação deste Código de Ética e Conduta ou qualquer conduta ilegal, antiética ou imoral, entre em contato com o(a) Diretor(a) de People & Management (P&M), o(a) Diretor(a) Jurídico e de Compliance ou com o “Canal de Ética e Conduta”. As declarações para essa linha direta são feitas sob estrita confidencialidade e podem ser anônimas.

Os relatos podem ser realizados através do site www.condutaetica.com.br/logicalis/ ou por meio do telefone 0800 721 0755 (9h às 17h, segunda a sexta-feira).

Todas as denúncias recebidas serão processadas pelo Comitê de Ética e Conduta de forma sigilosa. O sigilo e a confidencialidade serão ampliados a todos aqueles envolvidos no caso (direta ou indiretamente).

Também encorajamos os nossos parceiros, clientes e fornecedores a relatarem violações ou suspeitas de violação deste Código de Ética e Conduta por um profissional da Logicalis por meio do Canal de Ética e Conduta.



Cada profissional é responsável por identificar e relatar violações ou suspeitas de violações deste Código de Ética e Conduta.

Comitê de Ética e Conduta

O gerenciamento deste Código é de responsabilidade do Comitê de Ética e Conduta em conjunto com o(a) Diretor(a) Jurídico e de Compliance, que também deve atualizar este Código periodicamente. É de responsabilidade do Comitê de Ética e Conduta deliberar sobre medidas disciplinares como resultado da não-conformidade deste Código.

Canal de denúncias do Grupo Logicalis

Se por qualquer razão você estiver impossibilitado de fazer a denúncia na forma mencionada acima ou deseje relatar algo de forma completamente independente da Logicalis ou da Datatec, entre em contato com a plataforma confidencial de denúncia da Navex Global em logicalis.ethicspoint.com. Aqui, você poderá denunciar anonimamente, de maneira online, quaisquer questões que você tenha. Todos os assuntos relatados na plataforma de denúncia anônima serão encaminhados à Auditoria da Datatec, ao Comitê de Risco e Compliance e ao Comitê Social e de Ética. Esses comitês foram estabelecidos pelo Conselho da Datatec e possuem uma política aprovada para o processamento de todas as reclamações recebidas.

Não retaliação


Não haverá sanções contra quaisquer profissionais que levantarem questões de boa-fé. A retaliação contra qualquer profissional que relate questões relevantes à conformidade do Código de Ética e Conduta é estritamente proibida.

Medidas disciplinares

O não-cumprimento das regras contidas neste Código está sujeito às ações de medidas disciplinares da seguinte forma:

- (a) Advertência verbal;
- (b) Advertência por escrito;
- (c) Suspensão;
- (d) Demissão sem justa causa;
- (e) Demissão por justa causa.

A aplicação de quaisquer das medidas disciplinares descritas acima será definida pelo Comitê de Ética e Conduta em conformidade com a gravidade da violação e de acordo com a legislação aplicável. A aplicação de uma não depende da outra, então é possível que ocorra, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de aviso prévio, advertência verbal ou advertência por escrito.



Não haverá sanções contra quaisquer profissionais que levantarem questões de boa-fé.

Logicalis na América Latina

